



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2020

Pregão nº 57/2020

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.553.143/0001-72, neste ato representada por **ANDREY DE JESUS ZORNITTA**, portador do CPF nº 050.481.609-83 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 12.589,80(Doze mil quinhentos oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Subcláusula Segunda - Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	9	13312	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em óleo que atende as Especificações Alisson C-4. Embalagem 20 litros. Óleo lubrificante mineral multiviscoso SAE 10W30, formulado com óleos básicos e aditivos de alto padrão. Indicado para uso em aplicações do tipo UTTO (Universal Tractor Transmission Oil), abrangendo componentes como transmissão, sistemas hidráulicos e freios úmidos de equipamentos de uso fora de estrada. RECOMENDAÇÕES: Indicado para uso em sistema de lubrificação caixa/hidráulico/freio, encontrados em equipamentos agrícolas. APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS: CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO: API GL-4, AGCO Powerfluid 821XL, Allison C-4, Caterpillar TO,2, Case New Holland MAT 3509/3525/3540, Fendt, FNHA-2-C-201.00, Ford ESN-M2C86-C/ESN-M2C134-D, HCE-102/102W, John Deere JDM J20C, Massey Ferguson CMS M1143/M1145, VCE WB 101, ZF TE-ML 03E/05F/06K/17E/21F.	IPIRANGA	UN	62	380,90	23.615,80



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOTE:			-APRESENTAR BOLETIM TÉCNICO DO PRODUTO					
001 - Lote 001	10	7905	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CI-4 para uso de motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentadas e aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz 228.3 e Volvo VDS-3. Embalagem 20 litros. RECOMENDAÇÕES Indicado para motores de veículos movidos a diesel fabricados pelas montadoras Mercedes-Benz, Volvo, MTU, Allison, MAN, Mack, Renault Truck, Cummins, Caterpillar, Global ou as demais que indiquem um óleo com as especificações deste produto, podendo ser usado, inclusive, em motores de veículos que indiquem as classificações API CH-4, CG-4 ou CF. CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO: API CI-4/SL, ACEA E7-12 -(OEMS)-Mercedes-Benz 228.3 - Volvo VDS-3 e MTU Tipo 2 - Allison C-4 - MAN M 3275 - Mack EO-N/EO-M Plus - Renault TRUCK RLD/RLD-2 - Cummins CES 20076/77/78, CAT ECF-2 - Global DHD-1. -APRESENTAR BOLETIM TÉCNICO DO PRODUTO -APRESENTAR HOMOLOGAÇÃO DE ALGUMA MONTADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. -O PRODUTO NÃO PODERÁ CONSTAR NA LISTA DE NÃO CONFORMES DA (ANP).	TEXSA	UN	100	309,40	30.940,00
TOTAL								54.555,80

Cláusula segunda - Do preço

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 54.555,80**(Cinquenta quatro mil quinhentos cinquenta cinco reais oitenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 18/03/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

**ANDREY DE JESUS
ZORNITTA:05048160983**

Assinado digitalmente por ANDREY DE JESUS ZORNITTA:05048160983
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI
Múltipla, OU=20781710000103, OU=Certificado PF A1, CN=ANDREY DE JESUS ZORNITTA:05048160983
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.03.19 08:11:16-0300
Fossil Reader Versão: 10.1.1

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

CNPJ n.º 13.553.143/0001-72

ANDREY DE JESUS ZORNITTA

CPF n.º 050.481.609-83



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2020
Pregão Nº 57/2020

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI;

VALOR REAJUSTE: 12.589,80

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANDREY DE JESUS ZORNITTA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>19/03/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2225</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>23/03/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1845</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:6EDE6F9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 018/2021**

Declara estado de calamidade pública no Município de Santa Maria do Oeste – PR, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.

O Prefeito de Santa Maria do Oeste – PR, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei Orgânica do Municipal, bem como, CONSIDERANDO, o avanço da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2 e os protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão ficar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

Decreta:

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Santa Maria do Oeste – PR.

Art. 2º O Poder Executivo solicitará, via ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, aos dezoito dias do mês de março de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:BA9F6BBA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO Nº 3574/2019**

ERRATA

DECRETO Nº 3.574/2019

ONDE SE LÊ: ARTIGO 1º - Fica alterada os membros que compõe o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santo Antônio do Sudoeste, para dar sequência ao mandato do referido Conselho, conforme Ata nº 04/2019 o qual deverá ser encerrado **em maio de 2020**, na Conferência Municipal de Saúde, conforme segue:

LEIA-SE: ARTIGO 1º - Fica alterada os membros que compõe o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santo Antônio do Sudoeste, para dar sequência ao mandato do referido Conselho, conforme Ata nº 04/2019 o qual deverá ser encerrado **em maio de 2021**, na Conferência Municipal de Saúde, conforme segue:

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:FD355917

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 193/2020**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 193/2020**

Pregão Nº 57/2020

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI;

VALOR REAJUSTE: 12.589,80

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANDREY DE JESUS ZORNITTA - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:307AFF22

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 315/2020**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 315/2020**

Concorrência nº 2/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 19/09/2021

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

CLAIR BERNARDETTI TESSER
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6F69F58C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 REAJUSTE DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 170/2020**

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 REAJUSTE DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 170/2020**

Pregão Nº 46/2020

OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SETIM & TITON LTDA;

VALOR REAJUSTE: 2.640,80

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 48, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Concede Promoção de Classe na Carreira para servidor público municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, e considerando Certificados de participação em Cursos apresentados na Secretaria Municipal de Educação na data de 19 de março de 2021, **DECRETA**:
Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe na carreira do servidor público municipal abaixo relacionado, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "1", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matrícula
Claudimir Dressler	Professor	C-11	C-12	469

Art. 2º A presente elevação se refere ao período compreendido entre 14.03.2018 à 14.03.2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo segundo dia do mês março de ano de dois mil e vinte e um.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 11 de novembro de 2020, e considerando os Editais de nº 02, de 18 de dezembro de 2020, Edital 03, 11 de janeiro de 2021, Edital 04 de 11 de janeiro de 2021, e ainda o Edital 05, de 18 de janeiro de 2021, que homologou o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, e ainda considerando o excepcional interesse público, manifestado pelo estado de calamidade em saúde pública provocada pelo Coronavírus e sua variante, **TORNA PÚBLICO**

Artigo 1º. A convocação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a classificação final homologada pelo Edital nº 05 de 11 de janeiro de 2021, para o cargo **temporário de Enfermeiro 40 horas:**

Inscrição	Nome	Classificação
09	FRANCY KAROLAN MARTÍEZ VELASQUEZ	11º

Artigo 2º. O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa na Rua Fioriano Francisco Anater, nº 50, deste Município, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas.

Artigo 3º. O candidato deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para elaboração do contrato, conforme estabelece o item 09 do Edital nº 01, de 11 de novembro de 2020, bem como estar ciente dos itens 9.6 e 9.10 do referido Edital.

9.4 Para a Fara a admissão, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração de situação regular;
- Comprovante de endereço atual;
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- uma foto 3x4 recente;
- Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br;
- Atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, atestado por médico do município de Salgado Filho;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidos/quitacao-eleitoral;
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - e-Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/R-social/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do e-Social nº 1, de 2015 e nº 4, de 2015;
- Títulos de escolaridade utilizados como pré-requisito e ainda os apresentados para pontuação;
- Inscrição no Conselho da Categoria - COREN-PR, se o Registro for de outro estado apresentar requerimento de transferência no ato da apresentação dos documentos;
- Comprovantes de tempo de serviço apresentados para pontuação;

Artigo 4º O não comparecimento no prazo estipulado, em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do candidato no processo seletivo simplificado, passando a ser chamado o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo segundo dia do mês de março de 2021.
Publique-se.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - PROCESSO Nº 256/2021

UASG 987857
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.610/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/04/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Medicamentos Para Tratamento do COVID 19.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 04 de abril de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 19 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - PROCESSO Nº 259/2021

UASG 987857
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.610/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/04/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Medicamentos Para Complemento da Farmácia Básica.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 04 de abril de 2021.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 19 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - PROCESSO Nº 268/2021
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO
NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/04/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/04/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021

Processo dispensa nº 030/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 06.194.400/0001-03
Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
CPF nº 896.860.049-04
OBJETO: Aquisição de medicamento.
VALOR TOTAL: R\$ 1.488,00 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 15/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2020
Pregão nº 57/2020

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI;

VALOR REAJUSTE: 12.589,80

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANDREY DE JESUS ZORNITTA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020
Concorrência nº 2/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020/SEDU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 19/09/2021

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2

REAJUSTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2020 - Pregão Nº 46/2020

OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SETIM & TITON LTDA;

VALOR REAJUSTE: 2.640,80

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUCAS SETIM TITON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019
Pregão nº 1/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

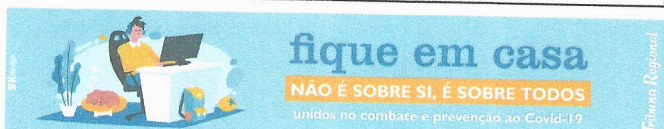
CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES

VIGENCIA ATUAL: 10/02/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EVERTON MULLER ALVES - Representante Legal



QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO
BOM
VOCÊ
QUE FAZ

Tribuna
Regional

A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI
CNPJ -13.553.143/0001-72
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2687
Cascavel - Paraná
CEP - 85801-011
Telefone (45) 3306-3646
E-mail: compras@cascafil.com.br

À Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
Ref.
Contrato de Fornecimento N°. 193/2020

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI, CNPJ n°. 13.553.143/0001-72, sediada na Rua Rio Grande do Sul, 2687, Centro, Cascavel - Paraná, vem, por seu representante legal, apresentar:

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Do contrato, que faz nos seguintes termos:

1. BREVE RELATO DO CONTRATO

A empresa sagrou-se vencedora no Pregão Presencial N°. 057/2020, em conformidade com o Contrato de Fornecimento N°. 193/2020, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento parcelado de óleo lubrificante, que serão utilizados na manutenção dos veículos da Frota Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na seqüência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Conforme documentação em anexo, esta requerente comprova a elevação do custo do produto no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada, já apresentou um aumento significativo.

ITEM 09 – ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30, recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em óleo que atende as especificações Alisson C-4. Balde de 20 litros – Marca: IPIRANGA / Modelo: 434TO / Valor: R\$293,00.

Em anexo consta Nota Fiscal da Compra do Produto em data de 18/09/2020, conforme NOTA FISCAL 319.165, onde o produto IPIRANGA 434TO, custava o valor de R\$264,90, e para devida comprovação do pedido de reequilíbrio segue também em anexo Nota Fiscal da compra do Produto já citado em data de 26/11/2020, conforme NOTA FISCAL 3326304 do mesmo fornecedor onde o valor de compra se apresenta R\$284,90

ITEM 10 – ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CI-4 para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados e aprovado nos requerimentos d fabricantes de motores Diesel

13.553.143/0001-72

A. J. ZORNITTA COMÉRCIO
DE FILTROS - EIRELI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2687
CENTRO - CEP 85801-011
CASCAVEL - PARANÁ

A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

CNPJ -13.553.143/0001-72

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2687

Cascavel - Paraná

CEP - 85801-011

Telefone (45) 3306-3646

E-mail: compras@cascafil.com.br

Mercedes Benz 228.3 e Volvo VDS-3. Balde de 20 litros. Marca:
Texsa do Brasil / Modelo: TEXSA SUPER TURBO 15W40 CI-4 /
Valor: R\$238,00.

Em anexo consta Nota Fiscal da Compra do Produto em data de 31/07/2020, conforme NOTA FISCAL 8179, onde o produto TEXSA SUPER TURBO 15W40 CI4, custava o valor de R\$224,00, e para devida comprovação do pedido de reequilíbrio segue também em anexo Nota Fiscal da compra do Produto já citado em data de 10/12/2020, conforme NOTA FISCAL 8293 do mesmo fornecedor onde o valor da compra do produto se apresenta R\$265,00.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira**.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

13.553.143/0001-72

A. J. ZORNITTA COMÉRCIO
DE FILTROS - EIRELI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2687
CENTRO - CEP 85801-011
CASCAVEL - PARANÁ

A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

CNPJ -13.553.143/0001-72

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2687

Cascavel - Paraná

CEP - 85801-011

Telefone (45) 3306-3646

E-mail: compras@cascafil.com.br

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)
II - por acordo das partes:

(...) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa fé e segurança jurídica.

4. REQUERIMENTOS

ISSO POSTO, requer-se:

1. à revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, de 30% para cada item supracitado conforme provas em anexo;

Nestes termos, pede deferimento.


Andrey de Jesus Zornitta

Cascavel-Pr, 11 de Dezembro de 2020.

13.553.143/0001-72

A. J. ZORNITTA COMÉRCIO
DE FILTROS - EIRELI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2687
CENTRO - CEP 85801-011

CASCATEL

PARANÁ

AWA PRODUTOS DE PETROLEO EIRELI

- PR

RUA SAO VICENTE DE PAULO, 919 - CENTRO
83702-050 ARAUCARIA - PR
41 3031-5449
faturamento@texasdobrasil.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA **1**
000.008.293
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4120 1214 3964 2200 0132 5500 1000 0082 9319 0039 4770

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200241677306 10/12/2020 16:05:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.574.485-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

14.396.422/0001-32

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

A J ZORNITTA COMERCIO DE FIL. EIRELI ME

CNPJ

13.553.143/0001-72

DATA DA EMISSÃO

10/12/2020

ENDERÇO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85801-011

DATA DA SAÍDA

10/12/2020

MUNICÍPIO

CASCATEL

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

45 3303-3646

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.556.077-85

HORA DA SAÍDA

16:05:00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE CALC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	265,00
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP	0,00	VALOR IPI	0,00
								VALOR APROX TRIB	83,34
								TOTAL DA NOTA	265,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
	0-Remetente					
ENDERÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1				19,000	17,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	O CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
01764	TEXSA SUPER TURBO CI-4 15W40 120	27101932	060	5655	BD	1	265,00	265,00	0,00	0,00		83,34

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aproximado dos Tributos R\$ 83,34 Fonte: IBPT 671 VALENTIN VISSOCI DE AGUIAR 0039477 09791 - 30 DIAS ICMS RETIDO EM BASE ANTERIOR POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA, CFE ANEXO X , SUBSECAO I, ART 2º DO DECRETO 6.080/2012.	

M2 Sistemas Ltda - M2NFe - (44) 3624-1900

RECEBI MOS DE AWA PRODUTOS DE PETROLEO EIRELI - PR OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.008.293. EMISSÃO: 10/12/2020 VALOR TOTAL: 265,00 DESTINATÁRIO: A J ZORNITTA COMERCIO DE FIL. EIRELI ME - RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528 - CENTRO - 85801-011-CASCATEL PR

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.008.293
SÉRIE 1

AWA PRODUTOS DE PETROLEO EIRELI - PR
 RUA SAO VICENTE DE PAULO, 919 - CENTRO
 83702-050 ARAUCARIA - PR
 41 3031-5449
 faturamento@texasdobrasil.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA I-SAÍDA
 000.008.179
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4120 0714 3964 2200 0132 5500 1000 0081 7919 0008 0041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.574.485-28
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: []
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141200139602996 31/07/2020 19:21:43
 CNPJ: 14.396.422/0001-32

DESTINATÁRIO
 NOME / RAZÃO SOCIAL: A J ZORNITTA COMERCIO DE FIL. EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528
 MUNICÍPIO: CASCAVEL
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
 CEP: 85801-011
 DATA DA EMISSÃO: 31/07/2020
 DATA DA SAÍDA: 31/07/2020
 HORA DA SAÍDA: 19:21:00
 CNPJ: 13.553.143/0001-72
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.556.077-85

CÁLCULO DO IMPOSTO
 BASE CALC ICMS: 0,00
 VALOR ICMS: 0,00
 BASE CALC ICMS ST: 0,00
 VALOR ICMS ST: 0,00
 VALOR FRETE: 0,00
 VALOR SEGURO: 0,00
 VALOR DESCONTO: 0,00
 OUTRAS DESP: 0,00
 VALOR IPI: 0,00
 VALOR APROX TRIB: 1.440,92
 TOTAL DOS PRODUTOS: 4.581,70
 TOTAL DA NOTA: 4.581,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: []
 ENDEREÇO: []
 FRETE POR CONTA: 0-Remetente
 CÓDIGO ANTI: []
 PLACA DO VEIC: []
 UF: []
 CNPJ: []
 QUANTIDADE: 25
 ESPÉCIE: []
 MARCA: []
 MUNICÍPIO: []
 UF: []
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: []
 PESO BRUTO: 475,000
 PESO LIQUIDO: 433,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX TRIBUTOS
00332	TEXSA GEAR MULTI GL-5 85W140 1/20	27101932	060	5655	BD	4	189,00	756,00	0,00	0,00		237,76
00500	TEXSA HIDRAULICO AW 46 1/20	27101932	060	5655	BD	10	159,00	1.590,00	0,00	0,00		75,41
00034	TEXSA HIDRAULICO HD 68 1/20	27101932	060	5655	BD	2	119,90	239,80	0,00	0,00		500,05
01465	TEXSA TDF FLUIDO MULTIF. 30 1/20	27101932	060	5655	BD	1	209,00	209,00	0,00	0,00		65,73
00335	TEXSA TDF FLUIDO MULTIF. 10W30 1/20	27101932	060	5655	BD	1	218,90	218,90	0,00	0,00		68,84
01776	TEXSA SUP TURB SEM-SINT C1-4 15W40 1/20	27101932	060	5655	BD	7	224,00	1.568,00	0,00	0,00		493,13

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 1440,92 Fonte: IBPT
 671 VALENTIN VISSOCI DE AGUIAR 0008004
 09791 - 30/45/60
 ICMS RETIDO EM BASE ANTERIOR POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. CFE ANEXO X
 SUBSECAO L ART 29º DO DECRETO 6.080/2012.
 RESERVADO AO FISCO

M2 Sistemas Ltda - M2NFe - (41) 3624-1900

RECEBIMOS DE AWA PRODUTOS DE PETROLEO EIRELI - PR OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.008.179
 EMISSÃO 31/07/2020 VALOR TOTAL 4.581,70 DESTINATÁRIO: A J ZORNITTA COMERCIO DE FIL. EIRELI ME - RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528 - CASCAVEL - PR

RECEBEMOS DE NAC CENTRAL PARANA COML. LUBRIF. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 486 - A.T.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - (SEM RESÍDUO) - (R\$ 1.059,60) (QUATRO mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

NF-e
N. 319.165
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NAC CENTRAL PARANA COML. LUBRIF.

R PIONEIRO JOSE DOS SANTOS N.144 - A
Bairro PARQUE ITAIPU, MARINGÁ, PR
Fone: (41) 3220-7600, CEP:87065440

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

4120 0907 5647 2900 0130 5500 1000 3191 6514 8917 0927

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 319.165
SÉRIE 1

1

FOLHA 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU RECEBIDO D

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200176377829 18/09/2020 16:08:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9035033006

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.564.729/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME FANTASIA

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

466

CNPJ/CPF 13.553.143/0001-72

DATA DA EMISSÃO

18-09-2020

ENDEREÇO

R RUA RIO GRANDE DO SUL N. 2528

BAIRRO/ESTADO

CENIRO

UF

PR 85.801-011

DATA DE ENTRADA EM VIGOR

18-09-2020

MUNICÍPIO

CASCATEL

TELEF. FIXO

+55 (45) 2101-8759

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9055607785

DATA DA SAÍDA

18-09-2020

FATURA/DUPLICATA

BOLETO 42 DIAS: BOL-001 Venc:30/10/2020 Valor=1.059,60

CALCULO DE IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.059,60

VALOR DO FRET

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPT

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.059,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

RIO PARDO TRANSPORTES LTDA

FAVOR POR CONTA

0 - Emitente

CODIGO ANEX

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

08.592.880/0001-44

ENDEREÇO

R PIONEIRO JOSE DOS SANTOS N. 144 SALA 03

MUNICÍPIO

MARINGÁ

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9039357230

QUANTIDADE

4,00

ESTRAT. DE

UNID.

KG

PESADA

UNID.

KG

VALOR BRUTO

80,0000 Kg

PESADA

80,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CDL. FISC.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NOM/SH	DT	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	R. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR ST	ALÍQUOTA	TOM	TE
194	IPISASFLUIDO 434 TO BB 1/20	27101932	060	5655	BB	4,00	264,90	0,00	0,00	1.059,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, CONFORME ANEXO X DO RICMS/PR
NOME Fantasia: A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - E Vendedor: ELAINE PORTO N.º do Pedido: 104697 Regiao: CASCAVEL/PR Valor da Base de ST (Artigos 273, 313 do RICMS): R\$ 1259,96 Valor de ICMS ST (Artigos 273, 313 do RICMS): R\$ 139,44

RESERVA DO FISCO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 057/2020

FORNECEDOR: A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 30% do quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 18/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 057/2020

CONTRATO: 193/2020

FORNECEDOR: A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 65000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/08/2021

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 18/08/2021.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 193/2020.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 193/2020, cujo objeto é a Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

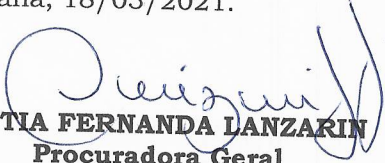
Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 18/03/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 57/2020

CONTRATO: 193/2020

FORNECEDOR: A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 65.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/08/2021

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

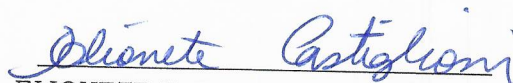
ADITIVO DE VALOR: R\$ 12.589,80

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/08/2021

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 65.000,00, para R\$ 77.589,80

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 18/03/2021.


ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeiro